



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

LEI N.º 1.869, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPORTE PELA VIDA**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art.1º - Declara de Utilidade a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPORTE PELA VIDA**, inscrita no **CNPJ** nº 44.485.426/0001-58, com Sede na Rua José Ferreira de Arruda, nº 15 B, Bairro: Centro, Aliança- PE.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições legais.

Aliança - PE, 16 de outubro de 2025.


PEDRO ERMINIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Prefeito Municipal